

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 146

São Paulo

sexta-feira, 3 de agosto de 1984

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário

Roberto Herbstler Gusmão

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 2-8-84

AUTORIZANDO,

nos termos do art. 69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de VENÂNCIO AVAN CINI FERREIRA ALVES, RG. 5.627.290, Diretor Técnico (Divisão Nível I), da Divisão de Patologia, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XV Congresso Internacional de Patologia, a realizar-se em Miami, do Curso de Diagnóstico Citopatológico e Simpósio sobre Tumores dos Tecidos Moles, a realizarem-se em Nova York e de estágio em Imunohistoquímica, em Boston, Estados Unidos da América, no período de 29-8 a 14-10-84;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de ROBERTO USBERTI, RG. 3.530.186, Diretor Técnico (Divisão Nível III), padrão 14-A, do Departamento de Sementes, Mudanças e Matrizes, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do I Curso Avançado sobre Administração de Empresas de Semillas y Mercadeo, a realizar-se em Cali, Colombia, no período de 6 a 24-8-84;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ANTENOR PIZZINATTO, RG. 3.813.789, Pesquisador Científico I, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria de Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem ao Japão para participar do Curso de Treinamento Técnico sobre Processamento de Arroz Pós-Colheita (Post-Harvest Rice Processing), no período de 20-8 a 30-11-84;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de ALAIZE DE PAIVA MARTINS, RG. 13.356.873, Farmacêutico, temporário, padrão 10-A, da Coordenadoria de Saúde Mental, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Curso de Especialização em Tecnologia Farmacêutica, a realizar-se na Universidade Estadual de Ghent, Bélgica, no período de 6-8 a 14-9-84.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, da L.C. 201-78, bem como ten do presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de LUIZA GLEUSA DE AMATO NÓBILIS, RG. 2.693.999, Professor I, da Secretaria da Educação, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto ao Governo do Estado do Pará, até 10-7-84, prazo no decorrer do qual ficou obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada L.C.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	42
Obras e do Meio Ambiente	45
Transportes	45
Administração	48
Trabalho	53
Cultura	53
Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia	54
Espportes e Turismo	54
Negócios Metropolitanos	54

Universidades

Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual de Campinas	55
Universidade Estadual Paulista	56

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 20-6-84, que autorizou o afastamento de ADELAIDE BERTHA WALKYRIA HUNOLD LARA, RG. 824.338, Pesquisador Científico V, efetiva, ref. PqC-5, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da Reunião da Comissão de Pesticidas da União de Química Pura e Aplicada, realizada em Schlangenbad-Alemanha Ocidental, no período de 13 a 23-7-84.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 2-8-84

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicada a 31-3-84, em nome de Frederico Alberto Nogueira Berardo e outros, na parte referente a GUILHERMINA MARIA PEREIRA GOMES, RG. 5.138.700, para declarar que seu nome correto é GUILHERMINA MARIA PEREIRA GOMES GIUSTI e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicada a 26-5-84, na parte referente a SILVIA MARIA OSÓRIO DE MORAES GARCIA, para declarar que o número do Registro Geral constante de sua cédula de identidade, expedida pelo Estado de São Paulo é 18.358.445.

No decreto de nomeação de cargos do QSAA, publicado a 8-6-84, em nome de Joji Tanji e outros, na parte referente a PAULO RICARDO FANTINI, RG. 8.738.512, para declarar que o seu nome correto é PAULO RICARDO FANTINE e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicada a 14-7-84, em nome de Josefina Mercedes Conti Maimone e outros, nas partes referentes a:

MILTON BITTENCOURT, RG. 6.068.641, para declarar que seu nome correto é NILTON BITTENCOURT;
 JOSE ARTHUR RAMOS ALVES, RG. 4.825.111;
 SUELI DOS SANTOS CRUZ, RG. 6.648.292;
 JOSE RICARDO MORAES WILMERS, RG. 6.444.899;
 WALDIR CAROLLO DOS SANTOS, RG. 5.346.307 e
 LUIZ CARLOS GAIA MARCHEZONI, RG. 3.993.552, para declarar que os mesmos foram nomeados nas vagas decorrentes das aposentadorias de Umberto Porrino, Romeu Romanelli Filho e Anateo Aldovrande de Vicenzo, da exoneração de Hubly Miguel e do falecimento de Joaquim Eric Douglas Drumond dos Reis, respectivamente, e não como constou.

No decreto de nomeação de Médico I, do QSS, publicada a 7-7-84, em nome de Tereza Cristina Righini Badaró e outros, na parte referente a MARIA STELLA DE MELLO AYRES, para declarar que o número correto de seu RG é 3.909.346 e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 2-8-84

No processo DMSCE-468-73, em que ESTHER VIEIRA DA SILVA MARANHÃO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-571-81, em que MARIA APARECIDA GIOVANETTI MALAQUIAS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde em pessoa da família: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.123-83, em que ANA MARIA GORDONO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.350-83, em que NEIDE BARBOSA SOBRINHO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-2.485-83, em que MYRIAM ELIAS DE OLIVEIRA RAMOS recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-2.736-83 c/ap. DMSCE-1.825-82, em que VALENTIM PAIXÃO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista os termos do parecer 953-84, da Assessoria Jurídica do Governo, com referência ao período de 10 a 26-5-82, conheço do pedido do interessado, como exercício de direito de petição, para, no mérito, indeferir-lo; e, com relação ao período ulterior, deixo de conhecer do recurso, por extemporâneo."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIA DA DIRETORA, DE 2-8-84

APOSENTANDO,

compulsoriamente e a partir de 9-7-84, nos termos dos arts. 222, II, e 226, II, da Lei 10.261-68, MARIA TEREZA DE ANDRADE, RG. 2.461.122, Escriturário, efetiva, do SQC-III-QSG, padrão 19-D, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 37-84, expedida pelo C.R.H., em 10-7-84, fazer do jus aos proventos mensais proporcionais ao tempo de serviço, em jornada completa de trabalho, de acordo com a L.C. 353-84, e sexta parte dos vencimentos, nos termos do art. 178, da L.C. 180-78. Efetivada após 10-6-39 (processo GG-1.161-731).

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 2-8-84

No título de nomeação referente a NYRCE RAMOS DE CARVALHO, RG. 2.586.621, Auxiliar de Gabinete, padrão 1-D, do SQC-I-QSG, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 16-7-84, no padrão 12-D, da E.V.3, T-I, da L.C. 247-81.

No título de 13-1-71, referente a ROSEMARY DALVA JORDÃO, RG. 3.652.397, Escriturário (Nível I), padrão 11-A, efetiva, do extinto QSG-PP-III, para declarar que, de conformidade com os arts. 11, § 6º, e 15, das D.T. da L.C. 180-78, o cargo a que se refere fica transformado, a partir de 1-3-78, em cargo de Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSG, e nos termos dos arts. 39 e 49, I, das mesmas D.T., observado o Anexo II, enquadrado no grau A, da ref. 35, Tabela I, do Anexo I, a que se refere o art. 64, da L.C. 180-78, em jornada completa de trabalho.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura organizada de acordo com o artigo 80 do R.G.S., combinado com o artigo 80 da Lei Complementar 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO - ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

1 - SEÇÃO DE EXPEDIENTE II - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 11 - VAGO - 1º) MARIA JULIA DE FREITAS, Encarregada de Setor (Administração Geral), padrão 16-D, da E.V.2, T-I, do SQC-II-QSG - 2º) NEUSA MARIA PAVONE FERREIRA, Escriturária, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 1º de agosto de 1984.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

1 - SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 11 - VAGO - 1º) HILDA DO AMOR DIVINO, Escriturária, padrão 12-B, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG - 2º) ROSALINA MORELLI DA SILVA, Oficial de Administração, padrão 18-B, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 22 de junho de 1984.

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES INTERNOS - DETIN

1 - DIVISÃO DE ESTUDOS E NORMAS - Diretor Técnico (Divisão-Nível II), ref. 10 - VAGO - 1º) MISAKO KAMIA, Supervisor de Equipe Técnica, padrão 17-A, da E.V.3, T-I, do SQC-I-QSG - 2º) CECILIA RAPHAELINA APRILE FRAGOAS, Escriturária, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida para o dia 31 de julho de 1984.

DIVISÃO DE TRANSPORTES

1 - SETOR DE POSTO DE SERVIÇO I - Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 6-B, da E.V.1, T-I, do SQC-II-QSG - GILBERTO ROCCO - 1º) ONIVALDO FERRAZ, Apontador, padrão 9-A, da E.V.1, T-I, do SQC-II-QSG - 2º) JOSÉ JOAQUIM MARRACHO, Motorista, padrão 13-A, da E.V.1, T-I, do SQC-II-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 1º de agosto de 1984.

2 - SETOR DE POSTO DE SERVIÇO II - Encarregado de Setor (Administração Geral), ref. 3 - VAGO - 1º) JORGE ESTEVÃO BELA, Motorista, padrão 13-D, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG - 2º) LAIR AMARAL, Motorista, padrão 20-E, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 15 de agosto de 1984.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

1 - SEÇÃO DE CORRESPONDÊNCIA I - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 11 - VAGO - EDMA NEVES DIAS DIAMANTY LOBO, Escriturária, padrão 20-D, da E.V.1, T-I, do SQC-III-QSG - 2º) GEIZA LÊA RODRIGUES DA SILVA, Escriturária, padrão 15-A, da E.V.1, T-I, do SQC-II-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida no período de 11 a 13-07-84.

CERIMONIAL

1 - SEÇÃO DE ASSUNTOS CONSULARES - Chefe de Seção (Administração Geral), ref. 11 - PRO-LABORE - 1º) MARIA CONCEIÇÃO CANTINHO, Oficial de Administração, padrão 17-A, da E.V.1, T-I, do SQC-II-QSG - 2º) DALVA AREDES PEREIRA, Escriturária, padrão 12-A, da E.V.1, T-I, do SQC-II-QSG. Dec. 21.984/84.

Alteração válida a partir de 10 de julho de 1984.

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO

PORTARIA DO DIRETOR, DE 2-8-84

DISPENSANDO,

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, 1, da L.C. 180-78, JOSÉ ARRUDA SANTOS, RG. 6.639.705, Auxiliar de Receções, temporário, do SQC-II-QSG, padrão 10-A, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C. 247-81.